



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

DECRETO 064/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Nº 1108/16 de 04 de Maio de 2016.

O Senhor JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS e CINQUENTA MIL REAIS), por conta da inserção da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAJOR CAETANO DIAS
Função: 15 Urbanismo
Sub - Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0073: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAJOR CAETANO DIAS
PROJ/ATIVIDADE 1.262 – REFORMA DA PRAÇA MAJOR CAETANO DIAS
4.4.90.51.0024–OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 350.000,00

Artigo 4º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do CONVENIO SECID No.183/2013 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID e o município de Diamantino/MT, objetivando a execução Revitalização da Praça Major Caetano Dias no Município de Diamantino-MT, face o que determina o artigo 43, § 1º e Incisos da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 15 de maio de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal